

## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS RMUEFT

#### Artigo 6.º

#### Instrução do pedido

- 1- ...
- 2- ...
- a) ...
- b) ...
- 3- ...
- 3.1- ...
- 3.2 - ...
- 3.3 - ...
- 3.4- As peças escritas e outros elementos em formato digital, deverão assumir o formato “pdf/a”.
- 3.5- ...
- a) ...
- b) ...
- b.a) ...
- b.b) ...
- b.c) ...
- b.d) ...
- 4- ...
- a) ...
- b) ...
- b.a) ...
- b.b) ...
- b.c) ...
- c) ...
- d)- Os elementos instrutórios devem ser apresentados conforme as guias de submissão disponibilizadas no site do município.
- e) A junção de novos elementos no decorrer do pedido inicial, deverá consistir na entrega de um novo ficheiro, com todos os elementos alterados, contendo a identificação do número da versão a apresentar.
- f) ...
- f.a) numero. nome do elemento instrutório. versão (*exemplos: 0001.requerimento licenciamento.v01; 0004.termo arquitetura.v01; 21-1.peças escritas estabilidade.v01; 21-2.peças desenhadas estabilidade.v01*).
- g) ...
- 5- ...
- a) ...
- b)- ...
- c) ...
- d) ...
- 6- ...
- 7- ...
- 8- ...
- a) ...
- b) ...

- 9- ...
- 10- ...
- 11- ...
- 12- ...
- a) ...
- b) ...
- 13- ...
- 14- ...
- a) ...
- b) ...
- b.a) ...
- b.b) ...
- b.c) ...
- b.d) ...
- 15- ...

### **Artigo 9º**

#### **Operações urbanísticas com impacte urbanístico relevante e impacte semelhante a uma operação de loteamento**

- ...
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) Toda e qualquer edificação destinada a instalações destinadas à atividade agrícola incluindo a pecuária, com a área bruta global superior a 5000,00m<sup>2</sup>.
- f) ...
- g) ...

### **Artigo 26º**

#### **Isenções e reduções de taxas**

- 1- ...
- a) ...
- b) Industrias, armazéns e pecuárias que venham a ser reconhecidos como de especial interesse social e económico;
- c) ...
- d) ...
- 2- ...